

DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR:

NOME:	
E-MAIL:	
TELEFONES:	
CELULAR:	
DEPARTAMENTO:	
REGIME DE TRABALHO:	
TITULAÇÃO/ÁREA:	
ÁREA DE CONHECIMENTO:	
DISCIPLINA (S) QUE LECIONA:	
NÚCLEO DE PESQUISA/EXTENSÃO:	
TELEFONE DO NÚCLEO:	
OBSSERVAÇÃO:	

NOME DO ALUNO:	
Nº DE MATRÍCULA:	

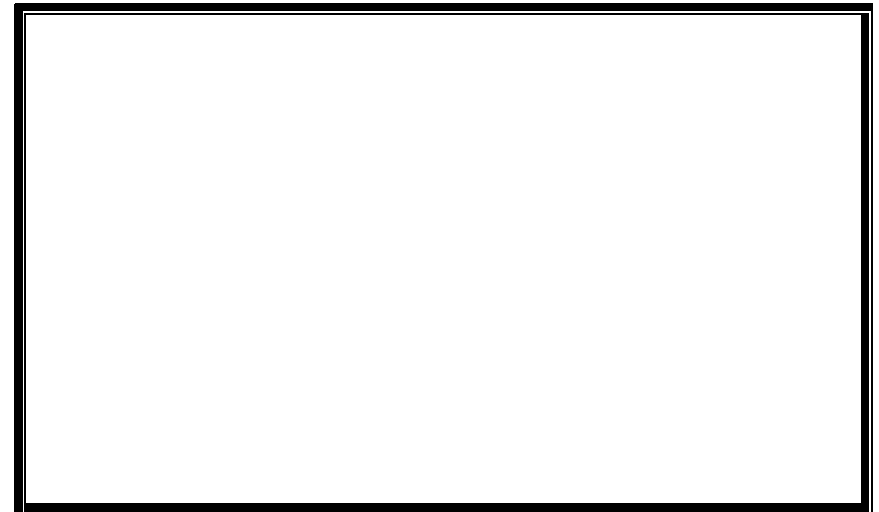


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM

GESTÃO 2004-2006

Manual de Orientação Acadêmica



Feira de Santana-BA
Abril/2005



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

José Onofre Gurjão Boa Vista da Cunha
Reitor

Évila de Oliveira Reis Santana
Vice-Reitora

Geraldo José Belmonte dos Santos
Pró-Reitor de Graduação

Ana Maria Giuliatti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria de Fatima Hanaque Campos
Pró-Reitora de Extensão

Antonio César Oliveira de Azevedo
Diretor do Departamento de Saúde

Marluce Alves Nunes Oliveira
Vice-Diretora do Departamento de Saúde

Iraildes Andrade Juliano
Coordenadora do Colegiado do Curso de Enfermagem

Robélia Dórea da Silva
Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Enfermagem

Av. Universitária, s/n – Km 03, BR 116-Norte 44.031-460/ Feira-
BA Tel.(75) 224-8217/8150 FAX: 224-8088
e-mail:colenf@uefs.br

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	05
2. OBJETIVOS.....	06
3. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR.....	07
4. DEVERES DO PROFESSOR ORIENTADOR PARA COM A UEFS	09
5. QUEM PODE SER PROFESSOR ORIENTADOR.....	10
6. DEVERES DO DISCENTE EM RELAÇÃO AO PROFESSOR ORIENTADOR	11

1. APRESENTAÇÃO

O processo de **Orientação Acadêmica** é uma atividade desenvolvida pelo docente na qual se estabelece uma maior interação entre aluno e professor, propiciando a participação efetiva de ambos na vida acadêmica.

O Professor Orientador é responsável por acompanhar os alunos matriculados no curso, no sentido de promover a integração dos mesmos com a vida universitária.

A orientação acadêmica é contínua e tem a função de adequar a vida acadêmica do graduando, inclusive tentando ajustá-lo ao futuro exercício profissional.

Neste sentido, o Colegiado do Curso de Enfermagem elaborou este manual que poderá ser utilizado como facilitador no estabelecimento da orientação acadêmica.

Iraildes Andrade Juliano
Ivis Braga Pereira Veloso
Márcia Sandra F. dos S. Lima
Rita de Cássia Rocha Moreira

Comissão de Elaboração

2. OBJETIVOS

- ✓ Normatizar o processo de orientação acadêmica.
- ✓ Descrever as atribuições do professor orientador;
- ✓ Oferecer subsídios aos docentes e discentes para o processo de orientação acadêmica.

3. ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

- ✓ Acompanhar a vida acadêmica do discente matriculado no Curso de Enfermagem baseado no Projeto Pedagógico, desde o início até o final do curso;
- ✓ Planejar juntamente com os discentes um fluxo curricular compatível com o desempenho acadêmico;
- ✓ Orientar a matrícula do aluno, tendo em vista as instruções do Colegiado do Curso de Enfermagem;
- ✓ Orientar os alunos quanto a estrutura administrativa da UEFS, para que o fluxo de informações seja resolutivo;
- ✓ Estimular a capacidade de iniciativa do aluno de forma que o mesmo possa sentir-se responsável e mais autônomo em relação às decisões sobre sua vida acadêmica;

- ✓ Estabelecer articulação com os órgãos administrativos da UEFS com o objetivo de colher informações que fortaleçam a sua atuação como professor orientador;
- ✓ Informar sobre os direitos e deveres dos alunos de forma que a projeção da vida acadêmica seja pautada no Regimento Geral da UEFS (Seção II dos direitos e deveres - Artigo 161);
- ✓ Manter contato, quando necessário, com as comissões existentes no Colegiado do Curso de Enfermagem para ter conhecimento das atividades desenvolvidas pelas mesmas, visando à inserção do discente;
- ✓ Orientar o aluno quanto às Atividades Complementares, incentivando-o a participar de eventos técnico-científicos e culturais;
- ✓ Ter sob sua responsabilidade a proporção mínima de 05 e máxima de 10 discentes;

4. DEVERES DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) PARA COM A UEFS

- ✓ Atender regularmente os discentes sob sua orientação, disponibilizando carga horária semanal para realização da orientação acadêmica;
- ✓ Participar ativamente do processo de matrícula:
 - Orientar, com a devida antecedência, a matrícula de seus orientandos, com base na oferta semestral de disciplinas e horários estabelecidos;
 - Observar os limites: mínimo de 120 h e máximo de 600 h para a matrícula nas disciplinas do Curso.
 - Estimular o discente a manter-se semestralizado para evitar transtornos durante a sua vida acadêmica.
- ✓ Computar a carga horária de professor orientador no seu Planejamento Individual de Trabalho - PIT, de acordo com a Resolução CONSEPE n.º 41/89, Artigos 8º e 9º.

5. QUEM PODE SER PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

- ✓ Todo(a) professor(a) em efetivo exercício em sala de aula que faz parte do corpo docente do Curso de Enfermagem, com regime de trabalho de 40 horas ou Dedicção Exclusiva (DE).

OBS: Caso o(a) professor(a) demonstre interesse pela atividade de Orientação Acadêmica, deverá procurar o Colegiado do Curso para formalização e preenchimento da Ficha de Cadastro.

6. DEVERES DO DISCENTE EM RELAÇÃO AO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

- ✓ Cumprir cronograma de orientação elaborado pelo professor orientador;
- ✓ Buscar, com a devida antecedência, orientação de matrícula, discutindo com o professor orientador os componentes curriculares que deve cursar no semestre subsequente.
- ✓ Intear o professor orientador de possíveis dificuldades que esteja enfrentando ou qualquer ocorrência que atrapalhe sua vida acadêmica na UEFS.